



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

TABELA DE VALORES DAS DIÁRIAS

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 705/2020

VALOR DE DIÁRIAS

<u>Localidade</u>	<u>Valor</u>
Cidades da região da AMSOP e Oeste de Santa Catarina	R\$ 150,00
Cidades do Interior do Paraná e da região do Planalto Catarinense	R\$ 250,00
Curitiba e cidades do interior de outros Estados	R\$ 400,00
Brasília, Foz do Iguaçu e outras capitais de Estado	R\$ 650,00
Exterior	R\$ 800,00

- a) Para viagens à destinos que tenham cidades geminadas ou limítrofes de Estados diversos da Federação, será concedida a diária de menor valor aplicável para cidade do destino;
- b) Para viagens à cidades de outros países e que sejam fronteiriças com o Brasil (até), será concedida diária, se necessário, equivalente ao menor valor aplicável para cidades brasileiras limítrofes ao destino.